



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Divisão de Licitações e Contratações**

CONTRATO n.º 004/2.018

Contrato de Origem n.º 120/2.017

Pregão Presencial n.º 041/2.017

Referente: Reequilíbrio Contratual

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, nesta cidade de Nazaré Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Candido Murilo Pinheiro Ramos, e a empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, estabelecida na Rua Brasil Alto Furquini, 401, Lote n.º 02, Quadra B, Distrito Industrial Adib Rassi, Jardinópolis, estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 02.913.444/0001-43, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada por Rogério Luiz Pedrassi da Silva, CPF 180.871.718-02.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, conforme processo administrativo n.º 1225/2.017, pelas condições a seguir:

Com base no disposto no Artigo 65, II, d, da Lei n.º 8.666/93, altera-se o valor do litro de combustível óleo diesel BS500, de R\$ 3,02 para R\$ 3,148, retroagindo seus efeitos a data de seu pedido, ou seja, a partir de 13 de novembro de 2.017.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Divisão de Licitações e Contratações**

Nazaré Paulista, 22 de janeiro de 2.018.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeitura do Município de Nazaré Paulista

---

Rogério Luiz Pedrassi da Silva  
Rede Sol Fuel Distribuidora S/A.

Testemunhas